Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 203/2017

O Vereador **JOÃO MENDES AMORIM**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Assistência Social, para a seguinte providencia: ***Para Que o executivo meça esforços para instalar o CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, no distrito de Cristal do Norte.***

JUSTIFICATIVA

O referido pedido é de extrema necessidade, visto que a instalação do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, em nosso Distrito irá possibilitar o acesso dos Munícipes de Cristal do Norte aos serviços, benefícios e projetos da Assistência Social, tendo em vista, a grande demanda da Comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 28 de Agosto de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 6.695
Em 28 de agosto de 2017
PROTOCOLISTA

JOÃO MENDES AMORIM
VEREADOR

Câmarapc1@hotmail.com – Tel./Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000